

TERMO ADITIVO Nº 060/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MARTA TRENTIN.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

MARTA TRENTIN, brasileira, viúva, CPF nº 002.632.430-01, RG nº 5077151495, residente e domiciliada na Rua Guilherme Balze, nº 99, Santa Rosa, RS

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 25/11/2021, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 823/2021 de 04/03/21, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Técnica de Enfermagem, Nível VII, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por até 03 (três) meses, a contar de 26/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Havendo contratação efetiva para o cargo objeto do presente contrato, através do Concurso Público nº 01/2023, o presente contrato será rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/11/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 23 de maio de 2023.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

MARTA TRENTIN
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

